



PR-00082331/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO Nº 206/2017/PFDC/MPF

Brasília, 27 de março de 2017

O Senhor  
PAULO RABELLO DE CASTRO  
Presidente do IBGE  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Quadra 509 - Bloco A - Lojas 01/05, Via W3 Sul  
70360-510 Brasília – DF.

Assunto: Informações sobre o censo agropecuário nacional quanto à qualidade e à eficácia do novo instrumento para coletar informações acerca do Brasil agrário.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, informo que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão teve conhecimento de possíveis alterações no questionário do censo agropecuário nacional em razão da limitação orçamentária do IBGE para o referido projeto de pesquisa.
2. Como os resultados do censo agropecuário nacional auxiliam os governos (federal, estadual e municipal) na elaboração e execução de políticas públicas, além de investimentos no setor, solicito a V. S<sup>a</sup> informar em que medida o novo instrumento a ser utilizado pelo IBGE interfere na avaliação da agricultura e da economia familiar, tendo em vista suas necessidades e dinâmicas, e na diversidade do mundo rural.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão